



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 07/2023

Designa servidores para exercerem função gratificada no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor ERIVELTO ARLINDO FERREIRA para exercer a função gratificada de Coordenador da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, nos termos da Lei Ordinária n. 914 de 16 de fevereiro de 2023.

Art.2º - Designar a servidora LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA para exercer a função gratificada de Tesoureira da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, nos termos da Lei Ordinária n. 914 de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce–MG, 16 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 16/02/2023, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

ERIVELTO ARLINDO FERREIRA